

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 3 /2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Fabiana dos Santos Lima

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Prof. Auzuir Ripardo de Alexandria

Trata-se da solicitação da docente Fabiana dos Santos Lima, lotada no *Campus* Quixadá, de afastamento para cursar Doutorado pelo período de 12 meses, a partir de 01 de março 2017.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral, da CPPD local e central, favoráveis e considerando também a ata de colegiado favorável ao afastamento, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de afastamento da docente.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago